

**PORTARIA PGJ/PI N° 2160/2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n° 17321/2016,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei n° 6.237, de 05 de julho de 2012, ao servidor **ANTÔNIO HUMBERTO LOPES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula n° 288, do Padrão 2, Classe A, para o Padrão 3, Classe A de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 17 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de outubro de 2016.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça